



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0114.0/2018

Declara de utilidade pública o Instituto Unidos – Araranguá Mais Feliz, de Araranguá.

Autor: Deputado Ricardo Guidi

Relator: Deputada Ada Faraco de Luca

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei que tramita nesta Comissão com intuito de declarar de utilidade pública o Instituto Unidos – Araranguá Mais Feliz, do município de Araranguá.

No dia 30 de maio fui designada Relatora deste projeto nesta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Da justificativa dada pelo autor (fl.2), dadas as devidas informações sobre a associação civil em questão, ressalto a importância que tem um instituto como este na causa animal, tendo em vista as inúmeras ações a que a este compete em sua área de atuação.

É relatório.

II – VOTO

Conforme prescreve o inciso I do Art. 80 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, cabe a esta Comissão exercer a função legislativa e fiscalizadora acerca de assuntos atinentes à ordem social catarinense, tendo como base o trabalho e como objetivo o bem-estar e a justiça sociais e o inciso VI deste mesmo artigo, que traz como responsabilidade também desta comissão, tratar matérias relativas ao serviço público da administração estadual direta e indireta, inclusive fundacional.



Assim, analisando os autos, constatei que a entidade cumpriu as determinações legais no cabe a esta Comissão analisar.

Ante o exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0114.0/2018, no âmbito desta Comissão.

Sala de Comissão,

Deputada Ada Faraco de Luca